



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

João Pinheiro, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, nos termos e para os efeitos do artigo 7º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, resultante do ato eleitoral de 01 de outubro de 2017, terá lugar no dia **26 de outubro de 2017**, pelas 20 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, sitas na Rua António Saúde, 13, 1500 – 048 Lisboa.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9º da referida Lei, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia irá efetuar-se imediatamente a seguir ao ato de instalação para efeitos de eleição dos vogais da Junta e da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Lisboa, 11 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

João Pinheiro